CNPJ 20.589.286/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO 2022

Eu, ANDRÉ BARAUNA VIEIRA, portador do CPF 162.995.288-50 e com CRC sob o nº 1SP211634/O-9, CONTADOR responsável pela empresa PESSEGO TRANSPORTES LTDA – CNPJ 20.589.286/0001-08 aqui representada pelos seus sócios administradores TARCIANO BEZERRA CAIANO – CPF 331.323.708-86 e RONALDO RODRIGUES DA COSTA – CPF 249.719.478-50, reconhecemos a BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 como parte integrante das demonstrações contábeis findo do exercício 2022 e suas informações conforme segue abaixo:

Pêssego Transportes Ltda

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro 2022

(Em R$)

Ativo	2022	2021	Passivo e Patrimônio Líquido	2022	2021
Circulante	**31.218.338**	**27.115.631**	**Circulante**	**32.006.360**	**42.861.023**
Caixa / Bancos	6.406.683	385.359	Fornecedores	3.319.358	7.907.147
Aplicações financeiras	2.813.191	259.711	Empréstimos	4.767.287	19.190.874
Clientes	9.472.535	16.519.501	Obrigações tributárias	3.554.679	4.947.522
Outros Créditos	10.456.763	8.365.584	Obrigações trabalhistas	20.365.036	10.815.480
Estoques	2.069.167	1.585.476			
Não circulante	**69.028.658**	**100.546.247**	**Não circulante**		
Realizável a longo prazo	1.938.138	2.320.550	**Exigível a longo prazo**	**36.164.026**	**37.241.423**
Investimentos	5.056.197	1.317.777	Financiamentos	10.101.780	27.627.225
Imobilizado	156.973.380	153.345.553	Parcelamentos previdenciários	26.062.246	9.614.198
Depreciação Acululada	- 94.939.056	- 56.437.633			
			Patrimônio líquido	**32.076.610**	**47.559.432**
			Capital social	66.800.000	66.800.000
			Capital Social a Integralizar	- 40.000.000	- 40.000.000
			Reserva de Lucro	1.211.982	1.450.484
			Resultados Acumulados	4.064.628	19.308.947
Total do Ativo	**100.246.996**	**127.661.878**	**Total do Passivo**	**100.246.996**	**127.661.878**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

TARCIANO BEZERRA CAIANO
CPF 249.719.478-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

RONALDO RODRIGUES DA COSTA
CPF 331.323.708-86
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANDRÉ BARAUNA VIEIRA
CRC 1 SP 211634/O-9
CPF 162.995.288-50

CNPJ 20.589.286/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

EM 31 DEZEMBRO 2022

Eu, ANDRÉ BARAUNA VIEIRA, portador do CPF 162.995.288-50 e com CRC sob o nº 1SP211634/O-9, CONTADOR responsável pela empresa PESSEGO TRANSPORTES LTDA – CNPJ 20.589.286/0001-08 aqui representada pelos seus sócios administradores TARCIANO BEZERRA CAIANO – CPF 331.323.708-86 e RONALDO RODRIGUES DA COSTA – CPF 249.719.478-50, reconhecemos a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 como parte integrante das demonstrações contábeis findo do exercício 2022 e suas informações conforme segue abaixo:

Pêssego Transportes Ltda
Demonstração do Resultado em 31 de dezembro 2022
(Em R$)

	2022	2021
Receita líquida de serviços prestados	**292.358.594,56**	**256.601.319,55**
(-) Custos operacionais	- 260.993.560,01	- 221.830.813,82
Lucro operacional bruto	**31.365.034,55**	**34.770.505,73**
Despesas administrativas	**46.048.270,40**	**35.090.272,66**
Despesas operacionais	-	636.775,17
Despesas administrativas	45.528.902,17	34.153.240,00
Despesas tributárias	519.368,23	300.257,49
Lucro antes do resultado financeiro	**- 14.683.235,85**	**- 319.766,93**
Receitas financeiras	-	936,00
Despesas financeiras	- 561.083,55	- 2.615.126,78
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**- 15.244.319,40**	**- 2.933.957,71**
IRPJ/CSLL	-	-
Lucro / Prejuizo líquido do exercício	**- 15.244.319,40**	**- 2.933.957,71**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

TARCIANO BEZERRA CAIANO
CPF 249.719.478-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

RONALDO RODRIGUES DA COSTA
CPF 331.323.708-86
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANDRÉ BARAUNA VIEIRA
CRC 1 SP 211634/O-9
CPF 162.995.288-50

1. Contexto operacional

A PESSEGO TRANSPORTES LTDA, Companhia devidamente localizada a Avenida Jacu-Pêssego nº 581 – Vila Jacuí – Município de São Paulo - SP, fundada em 07/07/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.589.268/0001-18, é uma Sociedade Empresarial Limitada, com fins lucrativos, que tem por objetivo o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

Foi celebrado o contrato de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, lote D5 do Grupo Local de Distribuição da concorrência 05/2015, processo SEI nº 6020.2019/0002193-0, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2001 e alterações; Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2021 e alterações; Lei Federal nº 13.278, de 07/01/2012 e alterações, Lei Federal nº 12.587 de 03/01/2012, e demais normas aplicáveis., com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Até então, a Companhia vinha atuando com base no contrato nº 42/2019 SMT.GAB - Lote Operacional D4 em caráter emergencial e a título precário de delação da prestação de serviços essenciais de transporte coletivo urbano de passageiros, assinada em 24/05/2019 junto a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT.

Em 06/09/2019, foi celebrado o primeiro termo de aditamento do contrato alterando: o prazo de concessão do transporte público coletivo de 20 para 15 anos; para fins de remuneração, a referência da frota patrimonial passou a ser considerada a posição do cadastro da frota do dia de início da operação, e do último dia de cada mês; e em decorrência da alteração do prazo de concessão e da remuneração, a Taxa Interna de Retorno (TIR) do referido contrato foi reduzida de 9,85% ao ano para 9,10% ao ano.

O objeto do contrato é a delação, por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, em São Paulo, nos termos do artigo 2 do Decreto Municipal nº 58.200, de 5/04/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 58.200, de 05/04/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 58.541 de 30/11/2018, do Lote D4, do Grupo Local de Distribuição, com a finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, envolvendo: a) operação da frota de veículos, incluindo a dos Serviços Complementares; b) operação das bilheterias dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único; c) administração, manutenção e conservação dos terminais de integração e estações de transferência; d) operações dos terminais de integração e estações de transferência; e) serviços de tecnologia da informação aplicados ao monitoramento da frota, incluindo aquisições, instalação, operação e manutenção de toda a infraestrutura tecnológica necessárias (hardware e software) para processamento, armazenamento, comunicação, disponibilizando todos os dados coletados pelos equipamentos embarcados obrigatórios ao Poder Concedente, de modo que este possa exercer, com base nesses dados, as atividades de planejamento, monitoramento, fiscalização e apuração de indicadores que compõem os índices de qualidade e desempenho da frota vinculada ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros; e f) operação do Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende, nos termos da Lei Municipal nº 16.337, de 30/12/2015.

2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e ratificados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

3. Base de preparação das demonstrações contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

(b) Caixa e Bancos

Compreendem o caixa, as contas bancárias e as aplicações de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores em dinheiro conhecidos e sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, com intenção e possibilidade de serem registrados no curto prazo.

(c) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais.

(d) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam a vencer, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(f) Instrumentos financeiros

O Companhia não atua no mercado de derivativos e nem de venda variável. Os ativos e passivos tratados como instrumentos financeiros tais como caixa e equivalentes de caixa, contas a receber não possuem valor de mercado diferente daqueles apresentados nesta demonstração financeira.

(g) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou compensar sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

(h) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

As provisões são reconhecidas levando-se em conta a opinião da Administração e dos seus assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, sua complexidade e no posicionamento de tribunais. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, a provisão é reconhecida. As provisões para reclamações trabalhistas são reconhecidas com base no percentual histórico de desembolsos para cada demanda. Os valores provisionados refletem a melhor estimativa que a Companhia possui para mensurar a saída de recursos que se espera que ocorra.

4. Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e provisões julgadas necessárias para passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A administração da Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos não circulantes são revistos anualmente para que se possa identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

5. Gerenciamento de risco financeiro

(a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, adiantamento a fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

(b) Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos financeiros que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e do seu patrimônio.

(c) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida.

A Companhia considera baixo o risco de crédito das operações que mantém em instituições financeiras com as quais opera, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

O risco de crédito em relação às contas a receber é minimizado, substancialmente, em função do porte financeiro das Companhias para as quais são prestados os serviços.

Adicionalmente, monitora-se continuamente a posição de seus recebíveis, reavaliando, sempre que necessário, suas políticas de crédito, objetivando mitigar eventuais perdas. E, se necessário, constitui-se provisão para créditos de liquidação duvidosa para os clientes inadimplentes e aplica procedimentos de cobrança e negociação de créditos vencidos.

(d) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa e aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários suficientes, bem como disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado.

A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros não refletidos nas demonstrações financeiras de dezembro de 2022, assim como não realizou operações com derivativos financeiros.

(e) Risco de taxas de juros

O risco da taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas contratuais firmadas com as instituições financeiras e por meio de negociações de valores mobiliários com os participantes desse mercado.

6. Plano de contas

O plano de contas implantado na Companhia foi baseado na estrutura apresentada pela SPTRANS – São Paulo Transportes adequado a nossa realidade operacional.

7. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

As normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotá-las se cabível quando entrarem em vigência.

• Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 - *Presentation of Financial Statements* (correlato ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

• Alteração das normas CPC 23/IAS 8 – Definição de estimativa contábil. Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao *IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors* (CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), onde é introduzida uma definição de estimativas contábeis. Essa alteração busca esclarecer a distinção entre os conceitos "mudança nas estimativas contábeis" e "mudança nas políticas contábeis e correções de erros". Além disso esclarecem como as entidades usam técnicas de mensuração e dados para desenvolver estimativas contábeis. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

• Alterações na IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2 - Divulgação de Políticas Contábeis. Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 e *IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Julgments* (documento de natureza educativa emitido pelo IASB e não publicado pelo CPC no Brasil), em que fornece orientação e exemplos para auxiliar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de política contábil. Essas alterações visam auxiliar as entidades a fornecer divulgações de política contábil que são mais úteis, substituindo a exigência de que as entidades divulguem suas políticas contábeis "significativas" por uma exigência de divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientações sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade na tomada de decisões sobre divulgações de políticas contábeis. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

8. Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021

Caixa e bancos	6.406.683	385.359
Aplicações financeiras	2.813.191	259.711
Total	**9.219.874**	**645.070**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

9. Contas a receber

Referem-se ao saldo do valor a receber, conforme o Demonstrativo de Remuneração de Sistema Local, decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo urbano pela Companhia à Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Transportes.

10. Investimentos

Conforme item 3.49 do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público Passageiros, as concessionárias deverão constituir um Fundo de Investimento em Participação, em conformidade com a Instrução CVM nº 578, de 30/08/2016 da Comissão de Valores Mobiliários, e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Esse fundo deve figurar como sócio controlador da pessoa jurídica gestora responsável pela execução das atividades relacionadas a: a) operação das bilheterias dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único; b) administração, manutenção e conservação dos terminais de integração e estações de transferência; c) operação dos terminais de integração e estações de transferência; e d) serviços de tecnologia de integração aplicados ao monitoramento da frota. Em conformidade com as cláusulas 1.1.2, 1.1.3., 1.1.4. e 1.1.5. do referido contrato. A partir de 09/2019, o Poder Concedente vem descontando dos valores a pagar à Companhia, o montante para fins de investimento neste Fundo de Investimento em Participações.

11. Imobilizado

Descrição	Taxa de depreciação (a.a.)	2021	Aquisições	2022	Depreciação Acumulada	Imobilizado Liquido
Maquinas, Aparelhos e Equip.	10%	387.471	46.142,00	433.613	39.333	394.280
Ferramentas Duráveis	4%	126.187	109.139,00	235.326	18.587	216.739
Veículos	20%	148.279.368	3.014.000,00	151.293.368	38.256.301	113.037.067
Móveis e utensílio	10%	1.734.494	54.561,00	1.789.055	173.945	1.615.110
Bilhetagem Eletrônica	10%	2.797.164	243.470,00	3.040.634	-	3.040.634
Equipamento Processamento Dados	20%	17.621	-	17.621	3.531	14.090
Equipamentos de Informatica	20%		160.515,00	160.515	9.077	151.438
Equipamentos de Comunicação	20%	3.247	-	3.247	651	2.596
		153.345.552	**3.627.827,00**	**156.973.379**	**38.501.425**	**118.471.954**

12. Obrigações trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	4.612.172	1.663.210
INSS a recolher	11.289.151	4.908.888

FGTS a recolher	2.932.099	3.900.005
Rescisões a pagar	0,00	301.861
Férias a pagar	186.200	3947
Outras	1.345.413	37.568
Total	**20.365.035**	**10.815.479**

13. Patrimônio líquido

Capital Social

O capital social é de R$ 26.800.00 dividido em R$ 26.800.00 cotas sociais integralizadas entres os sócios.

Capital Social a Integralizar

O capital social subscrito é de R$ 40.000.000,00 dividido em R$ 40.000.000 cotas sociais a ser integralizadas pelo sócios.

Reserva de Lucro

As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração

14. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía cobertura de seguro de frotas e de acidentes pessoais de passageiros, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

15. Informações suplementares

Em 31 de dezembro de 2022, a partir dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial, os índices apresentados pela administração são:

Pêssego Transportes Ltda.
Índices Contábeis em 31 de dezembro
(Em R$)

ÍNDICES CONTÁBEIS	FÓRMULAS	Índice calculado 2022		Mínimo exigido	Índice calculado 2021		Mínimo exigido
LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo circulante / Passivo circulante	31.218.338 / 32.006.360	0,98	≥ 0,60	27.115.631 / 42.861.023	0,63	≥ 0,60
LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP / PC + ELP	33.156.476 / 68.170.386	0,49	≥ 0,60	30.753.958 / 80.102.446	0,38	≥ 0,60
LIQUIDEZ SECA	AC - Estoques / Passivo circulante	29.149.172 / 32.006.360	0,91	≥ 0,60	25.530.155 / 42.861.023	0,60	≥ 0,60
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + ELP / Ativo total	68.170.386 / 100.246.996	0,68	≤ 0,60	80.102.446 / 127.661.878	0,63	≤ 0,60
QUOCIENTE DE SOLVÊNCIA	Ativo total / PT – PL	100.246.996 / 68.170.386	1,47	≥ 1,25	127.661.878 / 80.102.446	1,59	≥ 1,25

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Tarciano Bezerra Caiano
Sócio Administrador
CPF 331.323.708-86

Ronaldo Rodrigues da Costa
Sócio Administrador
CPF 249.719.478-50

André Barauna Vieira
Contador
CPF 162.995.288-50
CRC 1SP 211.634/O-9

CNPJ 20.589.286/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DEZEMBRO 2022

Eu, ANDRÉ BARAUNA VIEIRA, portador do CPF 162.995.288-50 e com CRC sob o nº 1SP211634/O-9, CONTADOR responsável pela empresa PESSEGO TRANSPORTES LTDA – CNPJ 20.589.286/0001-08 aqui representada pelos seus sócios administradores TARCIANO BEZERRA CAIANO – CPF 331.323.708-86 e RONALDO RODRIGUES DA COSTA – CPF 249.719.478-50, reconhecemos a DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 como parte integrante das demonstrações contábeis findo do exercício 2022 e suas informações conforme segue abaixo:

Pêssego Transportes Ltda
Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro 2022
(Em R$)

	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de clientes	292.358.595	256.601.320
(-) Pagamentos a fornecedores	- 97.034.469	60.348.577
(-) Pagamentos a funcionários	- 87.972.197	68.705.754
(-) Pagamento de impostos	- 504.276	300.257
(-) Valores bloqueados judicialmente	-	2.320.550
(-) Pagamento de carta de crédito	-	-
(+) Recebimentos de receita financeira	69.262	936
(-) Pagamento das despesas financeiras	- 533.465	- 2.107.812
(-) Pagamentos a credores diversos	- 80.914.132	88.280.750
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	**25.469.318**	**38.754.180**
Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Investimentos em terminais	- 1.011.222	-
(-) Aquisição de ativo imobilizado	- 3.627.827	- 42.676.300
(=) Disponibilidades aplicadas nas atividades de investimentos	**- 4.639.048**	**- 42.676.300**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos empréstimos e financiamentos	-	18.222.021
(-) Amortização de empréstimos e financiamentos	- 14.423.587	15.326.229
(-) Pagamento de dividendos	-	-
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	**- 14.423.587**	**2.895.792**
Aumento / Diminuição nas disponibilidades	**6.406.683**	**- 1.026.328**
Aumento / Diminuição nas disponibilidades	**5.761.613**	**- 1.026.328**
DISPONIBILIDADES- no início do exercício	645.070	381.258
DISPONIBILIDADES- no final do exercício	6.406.683	645.070

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

TARCIANO BEZERRA CAIANO
CPF 249.719.478-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

RONALDO RODRIGUES DA COSTA
CPF 331.323.708-86
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANDRÉ BARAUNA VIEIRA
CRC 1 SP 211634/O-9
CPF 162.995.288-50

CNPJ 20.589.286/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

EM 31 DEZEMBRO 2022

Eu, ANDRÉ BARAUNA VIEIRA, portador do CPF 162.995.288-50 e com CRC sob o nº 1SP211634/O-9, CONTADOR responsável pela empresa PESSEGO TRANSPORTES LTDA – CNPJ 20.589.286/0001-08 aqui representada pelos seus sócios administradores TARCIANO BEZERRA CAIANO – CPF 331.323.708-86 e RONALDO RODRIGUES DA COSTA – CPF 249.719.478-50, reconhecemos a DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 como parte integrante das demonstrações contábeis findo do exercício 2022 e suas informações conforme segue abaixo:

Pêssego Transportes Ltda

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro 2022

(Em R$)

	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva de Lucros	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	66.800.000	40.000.000	-	22.242.905	49.042.905
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(2.933.958)	(2.933.958)
Constituição da reserva legal	-	-	-		-
Reservas de Lucros			1.450.484		1.450.484
Constituição da reserva estatutária	-	-	-		-
Distribuição de lucros	-	-			-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	66.800.000	40.000.000	1.450.484	19.308.947	47.559.432
Saldos em 31 de dezembro de 2022	66.800.000	40.000.000	1.450.484	19.308.947	47.559.432
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(15.482.821)	(15.482.821)
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	-	238.502	238.502	-
Constituição da reserva estatutária	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	66.800.000	40.000.000	1.211.982	4.064.628	32.076.610

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

TARCIANO BEZERRA CAIANO
CPF 249.719.478-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

RONALDO RODRIGUES DA COSTA
CPF 331.323.708-86
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANDRÉ BARAUNA VIEIRA
CRC 1SP 211634/O-9
CPF 162.995.288-50

CNPJ 20.589.286/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EM 31 DEZEMBRO 2022

Eu, ANDRÉ BARAUNA VIEIRA, portador do CPF 162.995.288-50 e com CRC sob o nº 1SP211634/O-9, CONTADOR responsável pela empresa PESSEGO TRANSPORTES LTDA – CNPJ 20.589.286/0001-08 aqui representada pelos seus sócios administradores TARCIANO BEZERRA CAIANO – CPF 331.323.708-86 e RONALDO RODRIGUES DA COSTA – CPF 249.719.478-50, reconhecemos a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 como parte integrante das demonstrações contábeis findo do exercício 2022 e suas informações conforme segue abaixo:

Pêssego Transportes Ltda

Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro 2022

(Em R$)

	2022	2021
Lucro Liquido do Exercício	- 15.244.319,40	- 2.933.957,71
Outros Resultados Abrangentes		
Total do Resultado Abrangente do Exercício	- 15.244.319,40	- 2.933.957,71

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

TARCIANO BEZERRA CAIANO
CPF 249.719.478-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

RONALDO RODRIGUES DA COSTA
CPF 331.323.708-86
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANDRÉ BARAUNA VIEIRA
CRC 1 SP 211634/O-9
CPF 162.995.288-50

PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 20.589.286/0001-08 - NIRE: 35.228.541.670

Relatório da Administração

Senhores Quotistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários. **A Administração**

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro 2022 *(Em R$)*

Ativo	2022	2021
Circulante	**31.218.338**	**27.115.631**
Caixa/Bancos	6.406.683	385.359
Aplicações financeiras	2.813.191	259.711
Clientes	9.472.535	16.519.501
Outros Créditos	10.456.763	8.365.584
Estoques	2.069.167	1.585.476
Não circulante	**69.028.658**	**100.546.247**
Realizável a longo prazo	1.938.138	2.320.550
Investimentos	5.056.197	1.317.777
Imobilizado	156.973.380	153.345.553
Depreciação Acumulada	(94.939.056)	(56.437.633)
Total do Ativo	**100.246.996**	**127.661.878**

Passivo e Patrimônio Líquido	2022	2021
Circulante	**32.006.360**	**42.861.023**
Fornecedores	3.319.358	7.907.147
Empréstimos	4.767.287	19.190.874
Obrigações tributárias	3.554.679	4.947.522
Obrigações trabalhistas	20.365.036	10.815.480
Não circulante		
Exigível a longo prazo	**36.164.026**	**37.241.423**
Financiamentos	10.101.780	27.627.225
Parcelamentos previdenciários	26.062.246	9.614.198
Patrimônio líquido	**32.076.610**	**47.559.432**
Capital social	66.800.000	66.800.000
Capital Social a Integralizar	(40.000.000)	(40.000.000)
Reserva de Lucro	1.211.982	1.450.484
Resultados Acumulados	4.064.628	19.308.947
Total do Passivo	**100.246.996**	**127.661.878**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro 2022 *(Em R$)*

	2022	2021
Receita líquida de serviços prestados	**292.358.594,56**	**256.601.319,55**
(-) Custos operacionais	(260.993.560,01)	(221.830.813,82)
Lucro operacional bruto	**31.365.034,55**	**34.770.505,73**
Despesas administrativas	**46.048.270,40**	**35.090.272,66**
Despesas operacionais	-	636.775,17
Despesas administrativas	45.528.902,17	34.153.240,00
Despesas tributárias	519.368,23	300.257,49
Lucro antes do resultado financeiro	**(14.683.235,85)**	**(319.766,93)**
Receitas financeiras	-	936,00
Despesas financeiras	(561.083,55)	(2.615.126,78)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**(15.244.319,40)**	**(2.933.957,71)**
IRPJ/CSLL	-	-
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	**(15.244.319,40)**	**(2.933.957,71)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2022 *(Em R$)*

	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva de Lucros	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**66.800.000**	**40.000.000**	**-**	**22.242.905**	**49.042.905**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(2.933.958)	(2.933.958)
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros		-	**1.450.484**	-	**1.450.484**
Constituição da reserva estatutária	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**66.800.000**	**40.000.000**	**1.450.484**	**19.308.947**	**47.559.432**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**66.800.000**	**40.000.000**	**1.450.484**	**19.308.947**	**47.559.432**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(15.482.821)	(15.482.821)
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-	-
Ajustes do Exercícios Anteriores	-	-	238.502	238.502	-
Constituição da reserva estatutária	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**66.800.000**	**40.000.000**	**1.211.982**	**4.064.628**	**32.076.610**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro 2022 (Em R$)

	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	(15.244.319,40)	(2.933.957,71)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	(15.244.319,40)	(2.933.957,71)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2022 *(Em R$)*

	2022	2021
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de clientes	292.358.595	256.601.320
(-) Pagamentos a fornecedores	(97.034.469)	60.348.577
(-) Pagamentos a funcionários	(87.972.197)	68.705.754
(-) Pagamento de impostos	(504.276)	300.257
(-) Valores bloqueados judicialmente	-	2.320.550
(-) Pagamento de carta de crédito	-	-
(+) Recebimentos de receita financeira	69.262	936
(-) Pagamento das despesas financeiras	(533.465)	(2.107.812)
(-) Pagamentos a credores diversos	(78.100.940)	88.280.750
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	**28.282.509**	**38.754.180**
Fluxo de caixa as Atividades de Investimentos		
(-) Investimentos em terminais	(1.011.222)	-
(-) Aquisição de ativo imobilizado	(3.627.827)	(42.676.300)
(=) Disponibilidades aplicadas nas atividades de investimentos	**(4.639.048)**	**(42.676.300)**
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos empréstimos e financiamentos	-	18.222.021
(-) Amortização de empréstimos e financiamentos	(14.423.587)	15.326.229
(-) Pagamento de dividendos	-	-
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	**(14.423.587)**	**2.895.792**
Aumento/Diminuição nas disponibilidades	**9.219.874**	**(1.026.328)**
Aumento /Diminuição nas disponibilidades	**8.574.804**	**(1.026.328)**
DISPONIBILIDADES - no início do exercício	645.070	381.258
DISPONIBILIDADES - no final do exercício	9.219.874	645.070

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 - *Em reais*

1. Contexto operacional: A Pessego Transportes Ltda, Companhia devidamente localizada a Avenida Jacu-Pêssego nº 581 – Vila Jacuí – Município de São Paulo - SP, fundada em 07/07/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.589.286/0001-08, é uma Sociedade Empresarial Limitada, com fins lucrativos, que tem por objetivo o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. Foi celebrado o contrato de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, lote D5 do Grupo Local de Distribuição da concorrência 05/2015, processo SEI nº 6020.2019/0002193-0, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2001 e alterações; Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2021 e alterações; Lei Federal nº 13.278, de 07/01/2012 e alterações, Lei Federal nº 12.587 de 03/01/2012, e demais normas aplicáveis, com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Até então, a Companhia vinha atuando com base no contrato nº 42/2019 SMT.GAB - Lote Operacional D4 em caráter emergencial e a título precário de delação da prestação de serviços essenciais de transporte coletivo urbano de passageiros, assinada em 24/05/2019 junto a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT. Em 06/09/2019, foi celebrado o primeiro termo de aditamento do contrato alterando: o prazo de concessão do transporte público coletivo de 20 para 15 anos; para fins de remuneração, a referência da frota patrimonial passou a ser considerada a posição do cadastro da frota do dia de início da operação, e do último dia de cada mês; e em decorrência da alteração do prazo de concessão e da remuneração, a Taxa Interna de Retorno (TIR) do referido contrato foi reduzida de 9,85% ao ano para 9,10% ao ano. O objeto do contrato é a delação, por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, em São Paulo, nos termos do artigo 2 do Decreto Municipal nº 58.200, de 5/04/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 58.200, de 05/04/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 58.541 de 30/11/2018, do Lote D4, do Grupo Local de Distribuição, com a finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, envolvendo: a) operação da frota de veículos, incluindo a dos Serviços Complementares; b) operação das bilheterias dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único; c) administração, manutenção e conservação dos terminais de integração e estações de transferência; d) operações dos terminais de integração e estações de transferência; e) serviços de tecnologia da informação aplicados ao monitoramento da frota, incluindo aquisições, instalação, operação e manutenção de toda a infraestrutura tecnológica necessárias (hardware e software) para processamento, armazenamento, comunicação, disponibilizando todos os dados coletados pelos equipamentos embarcados obrigatórios ao Poder Concedente, de modo que este possa exercer, com base nesses dados, as atividades de planejamento, monitoramento, fiscalização e apuração de indicadores que compõem os índices de qualidade e desempenho da frota vinculada ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros; e f) operação do Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende, nos termos da Lei Municipal nº 16.337, de 30/12/2015.

2. Base de elaboração: As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e ratificados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

3. Base de preparação das demonstrações contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia. **(b) Caixa e Bancos:** Compreendem o caixa, as contas bancárias e as aplicações de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores em dinheiro conhecidos e sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, com intenção e possibilidade de serem registrados no curto prazo. **(c) Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais. **(d) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam a vencer, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva. **(e) Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. **(f) Instrumentos financeiros:** A Companhia não atua no mercado de derivativos e nem de venda variável. Os ativos e passivos tratados como instrumentos financeiros tais como caixa e equivalentes de caixa, contas a receber não possuem valor de mercado diferente daqueles apresentados nesta demonstração financeira. **(g) Imposto de renda e contribuição social correntes:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou compensar sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **(h) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são reconhecidas levando-se em conta a opinião da Administração e dos seus assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, sua complexidade e no posicionamento de tribunais. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, a provisão é reconhecida. As provisões para reclamações trabalhistas são reconhecidas com base no percentual histórico de desembolsos para cada demanda. Os valores provisionados refletem a melhor estimativa que a Companhia possui para mensurar a saída de recursos que se espera que ocorra.

4. Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas: A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e provisões julgadas necessárias para passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A administração da Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **Redução ao valor recuperável de ativos:** Os ativos não circulantes são revistos anualmente para que se possa identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

5. Gerenciamento de risco financeiro: (a) Considerações gerais: A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, adiantamento a fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. **(b) Gerenciamento de riscos:** A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos financeiros que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e do seu patrimônio. **(c) Risco de crédito:** O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. A Companhia considera baixo o risco de crédito das operações que mantém em instituições financeiras com as quais opera, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha. O risco de crédito em relação às contas a receber é minimizado, substancialmente, em função do porte financeiro das Companhias para as quais são prestados os serviços. Adicionalmente, monitora-se continuamente a posição de seus recebíveis, reavaliando, sempre que necessário, suas políticas de crédito, objetivando mitigar eventuais perdas. E, se necessário, constitui-se provisão para créditos de liquidação duvidosa para os clientes inadimplentes e aplica procedimentos de cobrança e negociação de créditos vencidos. **(d) Risco de liquidez:** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa e aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários suficientes, bem como disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros não refletidos nas demonstrações financeiras de dezembro de 2022, assim como não realizou operações com derivativos financeiros. **(e) Risco de taxas de juros:** O risco da taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas contratuais firmadas com as instituições financeiras e por meio de negociações de valores mobiliários com os participantes desse mercado.

6. Plano de contas: O plano de contas implantado na Companhia foi baseado na estrutura apresentada pela SPTRANS – São Paulo Transportes adequado a nossa realidade operacional.

7. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas: As normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotá-las se cabível quando entrarem em vigência. • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 - *Presentation of Financial Statements* (correlato ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis. • Alteração das normas CPC 23/IAS 8 – Definição de estimativa contábil. Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao *IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors* (CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), onde é introduzida uma definição de estimativas contábeis. Essa alteração busca esclarecer a distinção entre os conceitos "mudança nas estimativas contábeis" e "mudança nas políticas contábeis e correções de erros". Além disso esclarecem como as entidades usam técnicas de mensuração e dados para desenvolver estimativas contábeis. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis. • Alterações na IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2 - Divulgação de Políticas Contábeis. Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 e *IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Julgments* (documento de natureza educativa emitido pelo IASB e não publicado pelo CPC no Brasil), em que fornece orientação e exemplos para auxiliar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de política contábil. Essas alterações visam auxiliar as entidades a fornecer divulgações de política contábil que são mais úteis, substituindo a exigência de que as entidades divulguem suas políticas contábeis "significativas" por uma exigência de divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientações sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade na tomada de decisões sobre divulgações de políticas contábeis. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

8. Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa e bancos	6.406.683	385.359
Aplicações financeiras	2.813.191	259.711
Total	**9.219.874**	**645.070**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

9. Contas a receber: Referem-se ao saldo do valor a receber, conforme o Demonstrativo de Remuneração de Sistema Local, decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo urbano pela Companhia à Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Transportes.

10. Investimentos: Conforme item 3.49 do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público Passageiros, as concessionárias deverão constituir um Fundo de Investimento em Participação, em conformidade com a Instrução CVM nº 578, de 30/08/2016 da Comissão de Valores Mobiliários, e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Esse fundo deve figurar como sócio controlador da pessoa jurídica gestora responsável pela execução das atividades relacionadas a: a) operação das bilheterias dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único; b) administração, manutenção e conservação dos terminais de integração e estações de transferência; c) operação dos terminais de integração e estações de transferência; e d) serviços de tecnologia de integração aplicados ao monitoramento da frota. Em conformidade com as cláusulas 1.1.2, 1.1.3., 1.1.4. e 1.1.5. do referido contrato. A partir de 09/2019, o Poder Concedente vem descontando dos valores a pagar à Companhia, o montante para fins de investimento neste Fundo de Investimento em Participações.

continua...

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

... continuação

PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 20.589.286/0001-08 - NIRE: 35.228.541.670

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 - *Em reais*

11. Imobilizado

Descrição	Taxa de depreciação (a.a.)	2021	Aquisições	2022	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	387.471	46.142,00	433.613	39.333	394.280
Ferramentos Duráveis	4%	126.187	109.139,00	235.326	18.587	216.739
Veículos	20%	148.279.368	3.014.000,00	151.293.368	38.256.301	113.037.067
Móveis e utensílio	10%	1.734.494	54.561,00	1.789.055	173.945	1.615.110
Bilhetagem Eletrônica	10%	2.797.164	243.470,00	3.040.634	-	3.040.634
Equipamento Processamento Dados	20%	17.621	-	17.621	3.531	14.090
Equipamento de informática	20%	-	160.515,00	160.515	9.077	151.438
Equipamentos de Comunicação	20%	3.247	-	3.247	651	2.596
		153.345.552	**3.627.827,00**	**156.973.379**	**38.501.425**	**118.471.954**

12. Obrigações trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	4.612.172	1.663.210
INSS a recolher	11.289.151	4.908.888
FGTS a recolher	2.932.099	3.900.005
Rescisões a pagar	-	301.861
Férias a pagar	186.200	3.947
Outras	1.345.413	37.568
Total	**20.365.035**	**10.815.479**

13. Patrimônio líquido: ***Capital Social:*** O capital social é de R$ 26.800.00 dividido em 26.800 cotas sociais integralizadas entres os sócios. ***Capital Social a Integralizar:*** O capital social subscrito é de R$ 40.000.000,00 dividido em R$ 40.000.000 cotas sociais a ser integralizadas pelo sócios. ***Reserva de Lucro:*** As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do artigo 182 da Lei 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração.

14. Cobertura de seguros: Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía cobertura de seguro de frotas e de acidentes pessoais de passageiros, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

15. Informações suplementares: Em 31 de dezembro de 2022, a partir dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial, os índices apresentados pela administração são:

Índices Contábeis em 31 de dezembro *(Em R$)*

Índices Contábeis	Fórmulas	Índice calculado 2022		Mínimo exigido	Índice calculado 2021		Mínimo exigido
Liquidez Corrente	Ativo circulante / Passivo circulante	31.218.338 / 32.006.360	0,98	≥ 0,60	27.115.631 / 42.861,023	0,63	≥ 0,60
Liquidez Geral	AC + RLP / PC + ELP	33.156.476 / 68.170.386	0,49	≥ 0,60	30.753.958 / 80.102.446	0,38	≥ 0,60
Liquidez Seca	AC - Estoques / Passivo circulante	29.149.172 / 32.006.360	0,91	≥ 0,60	25.530.155 / 42.861.023	0,60	≥ 0,60
Endividamento total	PC + ELP / Ativo total	68.170.386 / 100.246.996	0,68	≤ 0,60	80.102.446 / 127.661.878	0,63	≤ 0,60
Quociente de Solvência	Ativo total / PT - PL	100.246.996 / 68.170.386	1,47	≥ 1,25	127.661.878 / 80.102.446	1,59	≥ 1,25

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Tarciano Bezerra Caiano - Sócio Administrador **Ronaldo Rodrigues da Costa** - Sócio Administrador **André Barauna Vieira -** Contador - CRC 1SP 211.634/O-9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos sócios e administradores **Pêssego Transportes Ltda**

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Pêssego Transportes Ltda, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Pêssego Transportes Ltda em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de Julho de 2023.

Auditora: Cilene Cassia dos Santos - CRC 1SP162845

Vibuca Eventos Ltda.

CNPJ/MF nº 24.942.093/0001-31 – NIRE 35.229.931.722

3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Por este instrumento, **(I) Felipe Barbosa Ribeiro,** RG nº 35.196.474-5 SSP/SP, CPF/MF nº 322.502.968-80 ("Felipe"); **(II) Ricardo Librach Buckuo**, RG nº 27.590.312-6 SSP/SP, CPF/MF nº 281.746.248-30 ("Ricardo"); **(III) Viviane Tapia Rodriguez Migliorin Balma**, RG nº 33.250.500-5 SSP/SP, CPF/MF nº 313.219.618-55 ("Viviane"); e **(IV) CFR Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 14.047.346/0001-50 e NIRE 35.30047855-0, representada por, Sr. **Felipe Barbosa Ribeiro** e Sra. **Viviane Tapia Rodriguez Migliorin Balma**, já qualificados ("CFR"). Únicos sócios desta Sociedade, resolvem alterar o Contrato Social, de acordo com os termos abaixo: **I. Retificação do Aumento de Capital Decorrente da Incorporação. 1.1.** Resolvem os sócios de forma unânime, retificar o aumento de capital da Sociedade decorrente da incorporação das sociedades **B2 Agência Ltda**. e **B2 Formaturas Ltda**. ("Empresas Alvos"), diante de equívoco que apontou o valor de R$ 7.252.289,00 em ativos a serem vertidos ao capital social da Sociedade, quando na realidade, a incorporação foi realizada sem qualquer aumento de capital. **1.2.** Diante da retificação acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Cláusula 5ª.** O capital social da Sociedade é de R$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios: Felipe Barbosa Ribeiro: 02 Quotas; R$ 2,00. Ricardo Librach Buckup: 02 Quotas; R$ 2,00. Viviane Tapia Rodriguez Migliorin Balma: 01 Quota; R$ 1,00. CFR Participações S.A.: 99.995 Quotas; R$ 99.995,00. **Total: 100.000 Quotas; R$ 100.000,00. § 1º.** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"). **§ 2º.** No caso de aumento do capital social, os sócios terão o direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na Sociedade. **§ 3º.** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma dará o direito a um voto nas deliberações sociais. **§ 4º.** É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá-las. **§ 5º.** Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido."* **II. Ratificação dos Demais Atos da Incorporação. 2.1.** Os sócios, de forma unânime, ratificam todos os demais atos decorrentes da incorporação das Empresas Alvo. **III. Alteração do Endereço da Sede. 3.1.** Resolvem os sócios, de forma unânime, alterar o endereço da sede, passando a localizar-se na "*Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, Conjunto 1710, Cidade Monções, São Paulo-SP.*" **3.2.** Diante da alteração acima, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Cláusula 2ª.** A Sociedade tem sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, Conjunto 1710, Cidade Monções, CEP 04571-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo criar ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior, por resolução da maioria do capital social."* **IV. Consolidação. 4.1.** Diante das deliberações acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social. São Paulo (SP), 20/07/2023. Sócios: **Felipe Barbosa Ribeiro**; **Ricardo Librach Buckup**; **Viviane Tapia Rodriguez Migliorin Balma**; **CFR Participações S.A.** *p. Felipe Barbosa Ribeiro e Viviane Tapia Rodriguez Migliorin Balma.*

BERNINA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ/ME nº 47.206.958/0001-05 - NIRE 35.2.0239487-4

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 06 de junho de 2023

Data, Hora e Local: 06.06.2023, às 10h30 minutos, na sede da Sociedade. **Convocação:** dispensada face à presença da totalidade dos sócios. **Ordem do Dia:** proposta de redução do capital social. **Deliberações:** restou aprovada pela unanimidade dos presentes, com fundamento no artigo 1.082 do Código Civil em vigor, a redução do capital da Sociedade **que passará de** R$ 47.519.667,05 **para** R$ 44.402.781,12, com uma redução, **portanto**, de R$ 3.116.886,00, com a consequente restituição proporcional aos Sócios. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. Assinaturas: **Conrado Comolatti Ruivo** - Presidente e **Marcos Vinicius Oliveira Fukumura** - Secretário. Sócios: **Sergio Comolatti, Ana Lucia Del Carlo Comolatti, Conrado Comolatti Ruivo, Letícia Comolatti Ruivo Wever, Campasch Participações Ltda.,** (Diego Comolatti), e **José Álvaro Sardinha**.

2.0 Hotéis São Carlos Ltda.

CNPJ nº 19.138.847/0001-65 - NIRE 35.227.954.351

Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 03/08/2023

Data, hora e local: 03/08/2023, 10h30, na sede social da 2.0 Hotéis São Carlos Ltda ("**Sociedade**"). **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente, Sr. **Bruno Sampaio Greve**, Secretário, Sr. **Jefferson Baptista Tagliapietra**. **Deliberações aprovadas: (i)** As demonstrações financeiras da Sociedade relativos Exercício 2022 e foram dispensadas de publicação por não se tratar de sociedade de grande porte, e consignar que durante o Exercício 2022, a Sociedade apurou lucro líquido no montante de R$ 92.468,63, integralmente destinado à absorção de prejuízos acumulados da Sociedade. Em cumprimento ao disposto na Deliberação JUCESP nº 02, de 25/03/2015, publicada no DOE em 07/04/2015, os Srs. Bruno Sampaio Greve e Jefferson Baptista Tagliapietra, Administradores da Sociedade, em conjunto com o contador Sr. Pier Paolo Atti, CRC-SP nº 154001/O-0 , declaram sob as penas da lei, que a Sociedade não se enquadra como uma sociedade de grande porte, e nem integra um conjunto de sociedades sob o controle comum que teve, no exercício anterior, ativo total ou superior a R$240.000.000,00 ou receita bruta anual superior a R$300.000.000,00. **(ii)** reduzir o capital social da Companhia, dos atuais R$19.442.203,00 totalmente subscrito e integralizado, para o valor de R$3.340.000,00, configurando uma redução de R$16.102.203,00, mediante cancelamento de 16.102.203 quotas, sendo o montante de: (a) R$15.877.250,70, para absorção de prejuízos acumulados; e (b) R$224.952,30 julgado excessivo em relação ao capital social da Companhia, mediante a restituição de capital à 2.0 Hotéis, em moeda corrente nacional. Nova redação do contrato social: ***"Cláusula 4ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$3.340.000,00, dividido em 3.340.000 quotas, com valor nominal unitário de R$1,00, e com direito a voto, distribuídas entre as sócias da seguinte forma: [...]"* **(iii)** autorizar a diretoria a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações. Nada mais. São Paulo, 03/08/2023.

Aquarum Soluções Ambientais Ltda.

CNPJ/MF nº 44.291.164/0001-90

Edital de Convocação

Ficam os sócios da Aquarum Soluções Ambientais Ltda. ("Sociedade") convocados, nos termos da Cláusula Décima Sexta do Contrato Social da Sociedade, a comparecer à reunião que se realizará no próximo dia 18 de agosto de 2023, às 13 horas, de maneira exclusivamente virtual, por meio de link de acesso: https://us06web.zoom.us/j/85643708819?pwd=Qjd6TFJFYzdIdEZjMjdMejRHYlFpUT09, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a celebração de instrumento particular de alteração do contrato social da Sociedade, em especial as Cláusulas Oitava e Décima Primeira, de forma a refletir as deliberações tomadas pelos sócios em reunião realizada em 07 de agosto de 2023 quanto à destituição e eleição de administradores, consequentemente ratificando-as; e **(ii)** outros assuntos de interesse social. Os documentos pertinentes encontram-se à disposição dos sócios, na sede social, nos termos do artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976. São Paulo/SP. São Paulo, 10 de agosto de 2023 **Sergio Monteiro,** Sócio e Diretor Corporativo. (10, 11 e 14/08/2023)

CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

CNPJ 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118

Edital de Adjudicação e Homologação

Edital: Pregão Eletrônico nº 0004/2023. **Processo:** nº 0631/2023. **Objeto:** Aquisição de 5.000 Kg de Polímero Catiônico em Pó para desidratação de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo - ETE Quilombo, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa Ordep Produtos Saneantes Ltda, no valor total de R$ 49.950,00. **Data:** 09/08/2023. **Nova Odessa, 09/08/2023. Prof. Elsio Alvaro Boccaletto - Diretor Presidente. A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R$ 516,00.**

Yovas Empreendimentos Comerciais Ltda.

CNPJ nº 97.336.101/0001-70

Convocação para Reunião de Sócios para Deliberação

No dia 17 de agosto de 2023 - 13h30

Ficam os sócios das sociedades **Yovas Empreendimentos Comerciais Ltda.** convocados para deliberar em reunião de sócios a ser realizada no dia 17 de agosto de 2023 às 13h30, por meio de plataforma virtual Microsoft Teams e link a seguir, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 e o artigo 1.080-A do Código Civil, o seguinte item da ordem do dia: (i) nomeação de dois sócios para exercício em conjunto dos atos de gerência e administração, em razão do impedimento provisório do sócio dr. Hugo Enéas Salomone, nos termos da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, do Contrato Social. https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_NWUwMjQxNjItMjcxZi00ZTM0LTk2YWEtNTRhNGE5MmNmMTkw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%226bd235f2-cb15-4c27-b54f-8e94c3fd52c4%22%2c%22Oid%22%3a%228bd644d4-60c7-48de-a353-e902aad2e35d%22%7d. V. Sas. poderão comparecer à reunião virtual na data e hora acima indicados acessando o link acima via computador ligado à internet. Caso V.Sas. pretendam ser representados por procurador na referida reunião, deverão encaminhar via e-mail à administração da Sociedade o respectivo instrumento de mandato no prazo de até 24 horas antes do início da reunião. São Paulo, 04 de agosto de 2023. **Ana Stella Amaral Salomone; Hugo André Salomone;Humberto Salomone Neto; Renata Carvalho Salomone;Lúcio Salomone Júnior; Espólio de Lúcio Salomone.**

Sandim Imobiliária Comercial Ltda.

CNPJ nº 08.781.414/0001-07

Convocação para Reunião de Sócios para Deliberação

No dia 17 de Agosto de 2023 - 12h00

Ficam os sócios das sociedades **Sandim Imobiliária Comercial Ltda.** convocados para deliberar em reunião de sócios a ser realizada no dia 17 de agosto de 2023 às 12h00, por meio de plataforma virtual Microsoft Teams e link a seguir, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 e o artigo 1.080-A do Código Civil, o seguinte item da ordem do dia: (i) nomeação de dois sócios para exercício em conjunto dos atos de gerência e administração, em razão do impedimento provisório do sócio dr. Hugo Enéas Salomone, nos termos da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, do Contrato Social. https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_NWUwMjQxNjItMjcxZi00ZTM0LTk2YWEtNTRhNGE5MmNmMTkw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%226bd235f2-cb15-4c27-b54f-8e94c3fd52c4%22%2c%22Oid%22%3a%228bd644d4-60c7-48de-a353-e902aad2e35d%22%7d. V. Sas. poderão comparecer à reunião virtual na data e hora acima indicados acessando o link acima via computador ligado à internet. Caso V.Sas. pretendam ser representados por procurador na referida reunião, deverão encaminhar via e-mail à administração da Sociedade o respectivo instrumento de mandato no prazo de até 24 horas antes do início da reunião. São Paulo, 04 de agosto de 2023. **Ana Stella Amaral Salomone; Hugo André Salomone; Humberto Salomone Neto; Renata Carvalho Salomone; Lúcio Salomone Júnior; Espólio de Lúcio Salomone.**

V. BALAN TRANSPORTES LTDA.

CNPJ N.º 37.253.006/0001-80 - NIRE 35232277400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

SIRLENE DE CARVALHO BALAN, na qualidade de administradora da **V. BALAN TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.253.006/0001-80, ("Sociedade"), convoca todos os seus respectivos sócios para reunirem-se em Reunião de Sócios, ("Reunião"), a ocorrer na data de 25/08/2023, às 12:00, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida das Indústrias, 965, Jardim América, CEP 87045-360, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Dissolução da Sociedade; e (ii) No caso de aprovação da alínea (i), nomear o liquidante. Osvaldo Cruz, 18 de julho de 2023. **SIRLENE DE CARVALHO BALAN** - Administradora.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

INSTITUTO SOCIAL DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 29.208.827/0001-77, na Rua Latif Fakhouri, nº 646, 2º andar, Bairro Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.367-010:, através de sua presidente no exercício, Neusa Maria Correa Rocha, pelo presente EDITAL e na forma de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 18° e seguintes, do Estatuto Social, que se realizará na Rua Latif Fakhouri, nº 646, 2º andar, Bairro Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.367-010:, na cidade de São Paulo/SP, em 23 de agosto de 2023 em 1ª convocação às 18h00, em 2ª convocação às 19h00, e em 3ª e última convocação às 20h00, para deliberar a seguinte ordem do dia: I – Ratificação dos atos praticados pelos Conselhos Administrativos e Fiscal desde a sua fundação e ratificação da vigência dos mandatos dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, vencidos em 28/11/2019 II – Dissolução Voluntária III - Nomeação do Guarda Livros . São Paulo, 09 de agosto de 2023. Neusa Maria Correa Rocha – Presidente.

Portalegre Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

CNPJ 19.573.083/0001-36 - NIRE 35.228.147.513

Extrato da Ata da Reunião de Quotistas Realizada em 26.07.2023

Data, hora, local: 26.07.2023, 10hs, sede social, Avenida Brasil, nº 78, sala 79, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital. **Mesa**: Presidente, Sr. Carlos Eduardo Araújo Tibério; Secretário, Sr. Nissim Asslan Kalili. **Deliberações aprovadas: (i)** redução do capital social, de R$ 8.553.000,00 para R$ 1.000,00, nos termos do artigo 1.082 inciso II, do Código Civil, é excessivo em relação ao seu objeto, procedendo-se à restituição aos quotistas do valor, proporcionalmente à participação de cada um detém no capital em cumprimento ao disposto no artigo 1.084, do mesmo diploma legal; e **(ii)** em virtude da aprovação da redução do capital constante do item (i) alteração do caput da Cláusula 5ª: "Cláusula 5ª: O capital da sociedade totalmente subscrito e integralizada, em moeda corrente nacional é de R$ 1.000,00, divididos em 1.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios: a) Tibério Construções e Incorporações S.A., possui 500 quotas no valor de R$ 1,00 cada, totalizando a participação de R$ 500,00; e b) Niss Incorporações e Participações Ltda., possui 500 quotas no valor de R$ 1,00 cada, totalizando a participação de R$ 500,00. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 26.07.2023. **Quotistas:** Tibério Construções e Incorporações S.A. por Mário Tibúrcio Tibério (Diretor Presidente) e NISS Incorporações e Participações Ltda. por Nissim Asslan Kalili.

XS6 Assistência S.A.

CNPJ/MF nº 39.565.194/0001-08 – NIRE 35.300.575.211

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2023

Data, hora e local: Dia 30/06/2023, às 13:30hs, por votação eletrônica. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Gibran Vega Marona – Presidente; Sra. Patrícia Santana – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia**: Os membros do Conselho de Administração resolveram: (i) aprovar a renovação do Seguro de Vida aos empregados da XS6 Assistência com a Caixa Vida e Previdência, Parte Relacionada, por mais 12 meses, a contar de 01/08/2023. (ii) aprovar a Política de *Compliance* e a Política de Indicação e Elegibilidade. (iii) conhecer o reporte das atas das Reuniões da Diretoria Executiva e dos Comitês de Assessoramento, realizadas no período de janeiro a março/2023, disponibilizado pela Gerência de Governança, Riscos e Compliance da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Barueri, 30/06/2023. **Mesa: Gibran Vega Marona** – Presidente da Mesa; **Patrícia Santana** – Secretária designada. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 301.083/23-0 em 24/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 17 de agosto de 2023, às 09:00 horas, horário de Brasília, **de forma semipresencial**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 1º andar, Torre Norte, CEP 01452-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: **(i)** a homologação do aumento de capital social da Companhia, em atenção às deliberações havidas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/06/2023, tendo em vista o decurso do prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** a autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia de forma presencial ou digital, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 12:00 horas, horário de Brasília, do dia 16 de agosto de 2023, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: eros.canedo@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 8 de agosto de 2023. Conselho de Administração - Osvaldo Ayres Filho.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Cristiano Parreira, foi lhe apresentado pela plataforma ONR, para registro, a escritura de 18 de julho de 2023 do 11º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 6.038/fls. 021), pela qual FERNANDO FERRAZ DA SILVA, empresário, RG nº 13.531.085-4-SSP/SP, CPF nº 037.581.458-21, e ROSANA BORSARI, funcionária pública aposentada, RG nº 13.580.065-SSP/SP, CPF nº 060.380.848-43, brasileiros, divorciados, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Nova Pátria nº 184, Bosque da Saúde, INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e 1.712 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM PRÉDIO COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 365,68m² E SEU RESPECTIVO TERRENO na Rua Nova Pátria nº 184, lote 21 da quadra 77, Jardim da Saúde, no 21º Subdistrito – Saúde, 14ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, registrado sob o n° 07 na matrícula n° 5.315, em data de 22 de janeiro de 1.977, neste Registro. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 09 de agosto de 2023.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 - NIRE: 35.300.006.658

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Abril de 2023

Data, Hora e Local: Realizada em 04 de abril de 2023, às 10:30 horas, na sua sede localizada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Convocação:** O Edital de Convocação da presente assembleia foi publicado no jornal "O Dia", nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de março de 2023, nas páginas 6, 7 e 9, respectivamente, bem como no sítio eletrônico do referido jornal, nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Presença:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social total votante da Companhia. Presentes, ainda, Evelyne Ferrari, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., Itacir Alves Nascimento, diretor da Companhia e Rui Willig, representante do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Lei das S.A. **Mesa:** Presidente: Sra. Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins; Secretário: Sr. Anderson Jardim D'Avila. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** a proposta da administração referente à distribuição proporcional de juros sobre capital próprio, no valor bruto de R$ 22.251.797,77 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), sendo o montante líquido equivalente a R$ 18.914.028,10 (dezoito milhões, novecentos e catorze mil e vinte e oito reais e dez centavos), referentes ao exercício social de 2023, a ser pago aos acionistas até 28 de abril de 2023; **(II)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(III) (i)** o exame, discussão e votação do *Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da União Química Farmacêutica Nacional S.A. com Versão da Parcela Cindida para Sociedade a Ser Constituída*, celebrado na presente data pela Companhia, com a interveniência e anuência das acionistas Robferma Administração e Participações Ltda. e MJP - Administração e Participações Ltda. ("Protocolo"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela avaliação da parcela cindida da Companhia a ser vertida para a nova sociedade ("Parcela Cindida"), bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, na data-base de 31 de dezembro de 2022, anexo ao Protocolo ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** o exame, discussão e votação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a aprovação da cisão parcial da Companhia com a versão da Parcela Cindida para a nova sociedade a ser constituída ("Cisão Parcial"), cuja denominação será Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A. ("Monte Parnon"); **(v)** a alteração do capital social da Companhia, em decorrência da Cisão Parcial; **(vi)** a consequente alteração do *caput* do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital deliberada no item acima; **(vii)** a constituição da Monte Parnon, incluindo a subscrição e integralização do seu capital social, a definição da sua sede, seu Estatuto Social, a eleição de seus diretores, a fixação da remuneração da administração e a definição do jornal no qual a Monte Parnon fará as suas publicações legais; e **(viii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Cisão Parcial (incluindo a alteração do capital social da Companhia) e da constituição da Monte Parnon. **Esclarecimentos:** Fica consignado que, nos termos do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, foram aprovados os seguintes aumentos de capital dentro do limite autorizado em sede de Reuniões do Conselho de Administração, realizadas, respectivamente, (a) em 18 de outubro de 2022, no valor de R$ 154.657.329,03 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos) mediante emissão de 133.325.283 (cento e trinta e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três) ações; e (b) em 29 de novembro de 2022, no valor de R$ 43.373.223,18 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos) mediante emissão de 37.390.710 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e dez) ações, representando, em conjunto, um aumento total de R$ 198.030.552,21 (cento e noventa e oito milhões, trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), correspondente a 170.715.993 (cento e setenta milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e trinta e três) ações. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **(i)** sobre o primeiro item da ordem do dia, aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta da administração referente à distribuição proporcional de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R$ 22.251.797,77 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), sendo o montante líquido equivalente a R$ 18.914.028,10 (dezoito milhões, novecentos e catorze mil e vinte e oito reais e dez centavos), referentes ao exercício social de 2023, a ser pago aos acionistas até 28 de abril de 2023. **(ii)** sobre o segundo item da ordem do dia, aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do **Anexo I** da presente ata, para prever (a) a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para alterar o número do CEP constante no endereço da Companhia, de *"CEP 06900-000"* para *"CEP 06900-095"*, e (b) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o atual capital social e quantidade de ações de emissão da Companhia decorrentes dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração em 18 de outubro de 2022 e 29 de novembro de 2022, que passa de R$ 738.498.754,92 (setecentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 636.636.857 (seiscentos e trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R$ 936.529.307,13 (novecentos e trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e treze centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 807.352.850 (oitocentos e sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **(iii)** sobre o terceiro item da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos proferidos, decidiram retirar o item de pauta para posterior convocação e deliberação em nova assembleia geral extraordinária da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, observado o cumprimento de todos os requisitos legais para a sua realização, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Mesa: Juliana Olivia F. L.S. Martins, Presidente, e Anderson Jardim D'Avila, Secretário. Acionistas Presentes: Robferma Administração e Participações Ltda. (p.p. Juliana Olivia F. L. S. Martins), MJP - Administração e Participações Ltda. (p.p. Juliana Olivia F. L. S. Martins), Cleita de Castro Marques (p.p. Juliana Olivia F. L. S. Martins) e Cleide Marques Pinto (p.p. Marcos Monteiro Schroeder). Outras Presenças: Evelyne Ferrari, representante da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., Itacir Alves Nascimento, diretor da Companhia e Rui Willig, representante do Conselho Fiscal da Companhia. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Embu-Guaçu, 04 de abril de 2023. Mesa: **Juliana Olivia F. L. S. Martins -** Presidente; **Anderson Jardim D'Avila -** Secretário. **JUCESP** nº 157.086/23-9 em 20/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 503.973, em 11/07/2022, o instrumento público de ata notarial de usucapião extrajudicial de 14 de junho de 2022 (Lv. 4868, página 061), reproduzida por certidão de 24 de junho de 2022, e ata retificativa de 22 de junho de 2022, reproduzida por certidão da mesma data, ambas do 1º Tabelião de Notas desta Capital, acompanhada do respectivo requerimento de 11 de julho de 2022, na qual VMR HOLDING LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 29.168.210/0001-75, com sede nesta Capital na Alameda Nothmann nº 1213, Campos Elíseos, objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do APARTAMENTO Nº 11 no 1º andar do EDIFÍCIO OROPA, situado na Alameda Nothmann nº 1207, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, objeto da transcrição nº 33.823, desta Serventia.** Em observância à previsão legal contida no $ 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz:- **"a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião";** e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- **"os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias úteis após o decurso do prazo do edital publicado",** ficam eles por este Edital **INTIMADOS** da existência do referido processo, franqueando-lhe a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, **a qual poderá se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital.** E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. **São Paulo, 26 de julho de 2023. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva)**. 26/07 e 10/08/23

PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 20.589.286/0001-08 - NIRE: 35.228.541.670

Relatório da Administração

Senhores Quotistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários. **A Administração**

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro 2022 *(Em R$)*

Ativo	**2022**	**2021**	**Passivo e Patrimônio Líquido**	**2022**	**2021**
Circulante	**31.218.338**	**27.115.631**	**Circulante**	**32.006.360**	**42.861.023**
Caixa/Bancos	6.406.683	385.359	Fornecedores	3.319.358	7.907.147
Aplicações financeiras	2.813.191	259.711	Empréstimos	4.767.287	19.190.874
Clientes	9.472.535	16.519.501	Obrigações tributárias	3.554.679	4.947.522
Outros Créditos	10.456.763	8.365.584	Obrigações trabalhistas	20.365.036	10.815.480
Estoques	2.069.167	1.585.476	**Não circulante**		
Não circulante	**69.028.658**	**100.546.247**	**Exigível a longo prazo**	**36.164.026**	**37.241.423**
Realizável a longo prazo	1.938.138	2.320.550	Financiamentos	10.101.780	27.627.225
Investimentos	5.056.197	1.317.777	Parcelamentos previdenciários	26.062.246	9.614.198
Imobilizado	156.973.380	153.345.553	**Patrimônio líquido**	**32.076.610**	**47.559.432**
Depreciação Acumulada	(94.939.056)	(56.437.633)	Capital social	66.800.000	66.800.000
			Capital Social a Integralizar	(40.000.000)	(40.000.000)
			Reserva de Lucro	1.211.982	1.450.484
			Resultados Acumulados	4.064.628	19.308.947
Total do Ativo	**100.246.996**	**127.661.878**	**Total do Passivo**	**100.246.996**	**127.661.878**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2022 *(Em R$)*

	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva de Lucros	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**66.800.000**	**40.000.000**	-	**22.242.905**	**49.042.905**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(2.933.958)	(2.933.958)
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros		-	**1.450.484**	-	**1.450.484**
Constituição da reserva estatutária	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**66.800.000**	**40.000.000**	**1.450.484**	**19.308.947**	**47.559.432**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**66.800.000**	**40.000.000**	**1.450.484**	**19.308.947**	**47.559.432**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(15.482.821)	(15.482.821)
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros		-	-	-	-
Ajustes do Exercícios Anteriores	-	-	238.502	238.502	-
Constituição da reserva estatutária	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**66.800.000**	**40.000.000**	**1.211.982**	**4.064.628**	**32.076.610**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro 2022 *(Em R$)*

	2022	2021
Receita líquida de serviços prestados	**292.358.594,56**	**256.601.319,55**
(-) Custos operacionais	(260.993.560,01)	(221.830.813,82)
Lucro operacional bruto	**31.365.034,55**	**34.770.505,73**
Despesas administrativas	**46.048.270,40**	**35.090.272,66**
Despesas operacionais	-	636.775,17
Despesas administrativas	45.528.902,17	34.153.240,00
Despesas tributárias	519.368,23	300.257,49
Lucro antes do resultado financeiro	**(14.683.235,85)**	**(319.766,93)**
Receitas financeiras	-	936,00
Despesas financeiras	(561.083,55)	(2.615.126,78)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**(15.244.319,40)**	**(2.933.957,71)**
IRPJ/CSLL	-	-
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	**(15.244.319,40)**	**(2.933.957,71)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro 2022 (Em R$)

	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	(15.244.319,40)	(2.933.957,71)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	(15.244.319,40)	(2.933.957,71)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2022 *(Em R$)*

	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de clientes	292.358.595	256.601.320
(-) Pagamentos a fornecedores	(97.034.469)	60.348.577
(-) Pagamentos a funcionários	(87.972.197)	68.705.754
(-) Pagamento de impostos	(504.276)	300.257
(-) Valores bloqueados judicialmente	-	2.320.550
(-) Pagamento de carta de crédito	-	-
(+) Recebimentos de receita financeira	69.262	936
(-) Pagamento das despesas financeiras	(533.465)	(2.107.812)
(-) Pagamentos a credores diversos	(78.100.940)	88.280.750
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	**28.282.509**	**38.754.180**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Investimentos em terminais	(1.011.222)	-
(-) Aquisição de ativo imobilizado	(3.627.827)	(42.676.300)
(=) Disponibilidades aplicadas nas atividades de investimentos	**(4.639.048)**	**(42.676.300)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos empréstimos e financiamentos	-	18.222.021
(-) Amortização de empréstimos e financiamentos	(14.423.587)	15.326.229
(-) Pagamento de dividendos	-	-
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	**(14.423.587)**	**2.895.792**
Aumento/Diminuição nas disponibilidades	**9.219.874**	**(1.026.328)**
Aumento/Diminuição nas disponibilidades	**8.574.804**	**(1.026.328)**
DISPONIBILIDADES - no início do exercício	645.070	381.258
DISPONIBILIDADES - no final do exercício	9.219.874	645.070

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 - *Em reais*

1. Contexto operacional: A Pessego Transportes Ltda, Companhia devidamente localizada a Avenida Jacu-Pêssego nº 581 – Vila Jacuí – Município de São Paulo - SP, fundada em 07/07/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.589.286/0001-08, é uma Sociedade Empresarial Limitada, com fins lucrativos, que tem por objetivo o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. Foi celebrado o contrato de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, lote D5 do Grupo Local de Distribuição da concorrência 05/2015, processo SEI nº 6020.2019/0002193-0, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2001 e alterações; Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2021 e alterações; Lei Federal nº 13.278, de 07/01/2012 e alterações, Lei Federal nº 12.587 de 03/01/2012, e demais normas aplicáveis, com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Até então, a Companhia vinha atuando com base no contrato nº 42/2019 SMT.GAB - Lote Operacional D4 em caráter emergencial e a título precário de delação da prestação de serviços essenciais de transporte coletivo urbano de passageiros, assinada em 24/05/2019 junto a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT. Em 06/09/2019, foi celebrado o primeiro termo de aditamento do contrato alterando: o prazo de concessão do transporte público coletivo de 20 para 15 anos; para fins de remuneração, a referência da frota patrimonial passou a ser considerada a posição do cadastro da frota do dia de início da operação, e do último dia de cada mês; e em decorrência da alteração do prazo de concessão e da remuneração, a Taxa Interna de Retorno (TIR) do referido contrato foi reduzida de 9,85% ao ano para 9,10% ao ano. O objeto do contrato é a delação, por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, em São Paulo, nos termos do artigo 2 do Decreto Municipal nº 58.200, de 5/04/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 58.200, de 05/04/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 58.541 de 30/11/2018, do Lote D4, do Grupo Local de Distribuição, com a finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, envolvendo: a) operação da frota de veículos, incluindo a dos Serviços Complementares; b) operação das bilheterias dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único; c) administração, manutenção e conservação dos terminais de integração e estações de transferência; d) operações dos terminais de integração e estações de transferência; e) serviços de tecnologia da informação aplicados ao monitoramento da frota, incluindo aquisições, instalação, operação e manutenção de toda a infraestrutura tecnológica necessárias (hardware e software) para processamento, armazenamento, comunicação, disponibilizando todos os dados coletados pelos equipamentos embarcados obrigatórios ao Poder Concedente, de modo que este possa exercer, com base nesses dados, as atividades de planejamento, monitoramento, fiscalização e apuração de indicadores que compõem os índices de qualidade e desempenho da frota vinculada ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros; e f) operação do Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende, nos termos da Lei Municipal nº 16.337, de 30/12/2015.

2. Base de elaboração: As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e ratificados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

3. Base de preparação das demonstrações contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia. **(b) Caixa e Bancos:** Compreendem o caixa, as contas bancárias e as aplicações de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores em dinheiro conhecidos e sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, com intenção e possibilidade de serem registrados no curto prazo. **(c) Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais. **(d) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam a vencer, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva. **(e) Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. **(f) Instrumentos financeiros:** A Companhia não atua no mercado de derivativos e nem de venda variável. Os ativos e passivos tratados como instrumentos financeiros tais como caixa e equivalentes de caixa, contas a receber não possuem valor de mercado diferente daqueles apresentados nesta demonstração financeira. **(g) Imposto de renda e contribuição social correntes:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou compensar sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **(h) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são reconhecidas levando-se em conta a opinião da Administração e dos seus assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, sua complexidade e no posicionamento de tribunais. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, a provisão é reconhecida. As provisões para reclamações trabalhistas são reconhecidas com base no percentual histórico de desembolsos para cada demanda. Os valores provisionados refletem a melhor estimativa que a Companhia possui para mensurar a saída de recursos que se espera que ocorra.

4. Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas: A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e provisões julgadas necessárias para passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A administração da Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **Redução ao valor recuperável de ativos:** Os ativos não circulantes são revistos anualmente para que se possa identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

5. Gerenciamento de risco financeiro: (a) Considerações gerais: A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, adiantamento a fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. **(b) Gerenciamento de riscos:** A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos financeiros que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e do seu patrimônio. **(c) Risco de crédito:** O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. A Companhia considera baixo o risco de crédito das operações que mantém em instituições financeiras com as quais opera, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha. O risco de crédito em relação às contas a receber é minimizado, substancialmente, em função do porte financeiro das Companhias para as quais são prestados os serviços. Adicionalmente, monitora-se continuamente a posição de seus recebíveis, reavaliando, sempre que necessário, suas políticas de crédito, objetivando mitigar eventuais perdas. E, se necessário, constitui-se provisão para créditos de liquidação duvidosa para os clientes inadimplentes e aplica procedimentos de cobrança e negociação de créditos vencidos. **(d) Risco de liquidez:** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa e aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários suficientes, bem como disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros não refletidos nas demonstrações financeiras de dezembro de 2022, assim como não realizou operações com derivativos financeiros. **(e) Risco de taxas de juros:** O risco da taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas contratuais firmadas com as instituições financeiras e por meio de negociações de valores mobiliários com os participantes desse mercado.

6. Plano de contas: O plano de contas implantado na Companhia foi baseado na estrutura apresentada pela SPTRANS – São Paulo Transportes adequado a nossa realidade operacional.

7. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas: As normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotá-las se cabível quando entrarem em vigência. • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 - *Presentation of Financial Statements* (correlato ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis. • Alteração das normas CPC 23/IAS 8 – Definição de estimativa contábil. Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao *IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors* (CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), onde é introduzida uma definição de estimativas contábeis. Essa alteração busca esclarecer a distinção entre os conceitos "mudança nas estimativas contábeis" e "mudança nas políticas contábeis e correções de erros". Além disso esclarecem como as entidades usam técnicas de mensuração e dados para desenvolver estimativas contábeis. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis. • Alterações na IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2 - Divulgação de Políticas Contábeis. Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 e *IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Julgments* (documento de natureza educativa emitido pelo IASB e não publicado pelo CPC no Brasil), em que fornece orientação e exemplos para auxiliar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de política contábil. Essas alterações visam auxiliar as entidades a fornecer divulgações de política contábil que são mais úteis, substituindo a exigência de que as entidades divulguem suas políticas contábeis "significativas" por uma exigência de divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientações sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade na tomada de decisões sobre divulgações de políticas contábeis. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

8. Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa e bancos	6.406.683	385.359
Aplicações financeiras	2.813.191	259.711
Total	**9.219.874**	**645.070**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

9. Contas a receber: Referem-se ao saldo do valor a receber, conforme o Demonstrativo de Remuneração de Sistema Local, decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo urbano pela Companhia à Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Transportes.

10. Investimentos: Conforme item 3.49 do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público Passageiros, as concessionárias deverão constituir um Fundo de Investimento em Participação, em conformidade com a Instrução CVM nº 578, de 30/08/2016 da Comissão de Valores Mobiliários, e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Esse fundo deve figurar como sócio controlador da pessoa jurídica gestora responsável pela execução das atividades relacionadas a: a) operação das bilheterias dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único; b) administração, manutenção e conservação dos terminais de integração e estações de transferência; c) operação dos terminais de integração e estações de transferência; e d) serviços de tecnologia de integração aplicados ao monitoramento da frota. Em conformidade com as cláusulas 1.1.2, 1.1.3., 1.1.4. e 1.1.5. do referido contrato. A partir de 09/2019, o Poder Concedente vem descontando dos valores a pagar à Companhia, o montante para fins de investimento neste Fundo de Investimento em Participações.

11. Imobilizado

Descrição	Taxa de depreciação (a.a.)	2021	Aquisições	2022	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	387.471	46.142,00	433.613	39.333	394.280
Ferramentos Duráveis	4%	126.187	109.139,00	235.326	18.587	216.739
Veículos	20%	148.279.368	3.014.000,00	151.293.368	38.256.301	113.037.067
Móveis e utensílio	10%	1.734.494	54.561,00	1.789.055	173.945	1.615.110
Bilhetagem Eletrônica	10%	2.797.164	243.470,00	3.040.634	-	3.040.634
Equipamento Processamento Dados	20%	17.621	-	17.621	3.531	14.090
Equipamento de informática	20%	-	160.515,00	160.515	9.077	151.438
Equipamentos de Comunicação	20%	3.247	-	3.247	651	2.596
		153.345.552	**3.627.827,00**	**156.973.379**	**38.501.425**	**118.471.954**

12. Obrigações trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	4.612.172	1.663.210
INSS a recolher	11.289.151	4.908.888
FGTS a recolher	2.932.099	3.900.005
Rescisões a pagar	-	301.861
Férias a pagar	186.200	3.947
Outras	1.345.413	37.568
Total	**20.365.035**	**10.815.479**

13. Patrimônio líquido: ***Capital Social:*** O capital social é de R$ 26.800.00 dividido em 26.800 cotas sociais integralizadas entres os sócios. ***Capital Social a Integralizar:*** O capital social subscrito é de R$ 40.000.000,00 dividido em R$ 40.000.000 cotas sociais a ser integralizadas pelo sócios. ***Reserva de Lucro:*** As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do artigo 182 da Lei 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração.

14. Cobertura de seguros: Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía cobertura de seguro de frotas e de acidentes pessoais de passageiros, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

15. Informações suplementares: Em 31 de dezembro de 2022, a partir dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial, os índices apresentados pela administração são:

Índices Contábeis em 31 de dezembro *(Em R$)*

Índices Contábeis	Fórmulas	Índice calculado 2022		Mínimo exigido	Índice calculado 2021		Mínimo exigido
Liquidez Corrente	Ativo circulante / Passivo circulante	31.218.338 / 32.006.360	0,98	≥ 0,60	27.115.631 / 42.861,023	0,63	≥ 0,60
Liquidez Geral	AC + RLP / PC + ELP	33.156.476 / 68.170.386	0,49	≥ 0,60	30.753.958 / 80.102.446	0,38	≥ 0,60
Liquidez Seca	AC - Estoques / Passivo circulante	29.149.172 / 32.006.360	0,91	≥ 0,60	25.530.155 / 42.861.023	0,60	≥ 0,60
Endividamento total	PC + ELP / Ativo total	68.170.386 / 100.246.996	0,68	≤ 0,60	80.102.446 / 127.661.878	0,63	≤ 0,60
Quociente de Solvência	Ativo total / PT - PL	100.246.996 / 68.170.386	1,47	≥ 1,25	127.661.878 / 80.102.446	1,59	≥ 1,25

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Tarciano Bezerra Caiano - Sócio Administrador | **Ronaldo Rodrigues da Costa** - Sócio Administrador | **André Barauna Vieira -** Contador - CRC 1SP 211.634/O-9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos sócios e administradores **Pêssego Transportes Ltda**

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Pêssego Transportes Ltda, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Pêssego Transportes Ltda em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de Julho de 2023.
Auditora: Cilene Cassia dos Santos - CRC 1SP162845

CNPJ 20.589.286/0001-08

PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022
e relatório dos auditores independentes

Av. Jacu-Pêssego, 581 - Itaquera - CEP 08260-005 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2523-9500 (Tronco) - www.pessegotransportes.com.br

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações de resultados	6
Demonstrações de resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa - método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10

PÊSSEGO TRANSPORTES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos sócios e administradores
PESSEGO TRANSPORTES LTDA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da PESSEGO TRANSPORTES LTDA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira PESSEGO TRANSPORTES LTDA em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Av. Jacu-Pêssego, 581 - Itaquera - CEP 08260-005 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2523-9500 (Tronco) - www.pessegotransportes.com.br

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

PÊSSEGO TRANSPORTES

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de Julho de 2023.

CECON CONTABILIDADE LTDA
CRC 2SP026908

CILENE CASSIA DOS SANTOS
Contador CRC 1SP162845

Av. Jacu-Pêssego, 581 - Itaquera - CEP 08260-005 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2523-9500 (Tronco) - www.pessegotransportes.com.br